

nº 430, segunda-feira, 13 de abril de 2026

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 430, de 13 de abril de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Rodovia Josmar Chaves Pinto, km 02 – Marco Zero

CEP 68903-419 – Macapá/AP

(96)32136100

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS

Superintendente

CLODOALDO TENTES CÔRTEZ

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

FRANK WILLIAM SILVA COSTA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	5
ALTERAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 66, de 8 de abril de 2026.....	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 32, de 13 de abril de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 33, de 13 de abril de 2026.....	7

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 66, de 8 de abril de 2026.

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-UNIFAP), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), de acordo com a Portaria-SEI nº 41, de 09 de março de 2026, delega ao(à) Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF) a competência para constituir, por meio de designação formal, a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-UNIFAP).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na concessão de descontos ou benefícios em serviços prestados ou fornecimento de bens, sem ônus para a administração pública, beneficiando com descontos reais e diferenciados os colaboradores da EBSERH - Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-UNIFAP) - filial Ebserh e/ou seus dependentes.

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A EPC passará a ser composta pelos colaboradores abaixo relacionados, empregados, servidores de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh, sendo coordenada pelo primeiro:

- I. Coordenador: Cristiane de Araujo Martins Brelaz - Analista Administrativo – SIAPE 3507***
- II. Integrante: Arturo Bernard Nascimento Gama – Assistente Administrativo – SIAPE 1330***
- III. Integrante: Shaula Vitoria Maciel Lopes – Analista Administrativo – SIAPE 3414***
- IV. Integrante: Analu Carvalho De Lavor – Chefe da Unidade Ocupacional e Segurança no Trabalho – SIAPE 3317***
- V. Integrante: Silvana Ferreira Braga – Assistente Administrativo – SIAPE 3324***

Art. 3º Compete ao Coordenador da EPC:

- I. Acompanhar e priorizar as atividades da EPC; e
- II. informar à autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC.

Art. 4º Compete à EPC:

- I. Conduzir a fase de Planejamento da Contratação;
- II. elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- III. elaborar as análises de riscos;
- IV. elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;
- V. realizar estudo de mercado;
- VI. realizar a pesquisa de preços;

- VII. realizar análises técnicas;
- VIII. prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor;
- IX. acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame; e
- X. executar outras atividades necessárias à completa execução da etapa de Planejamento da Contratação e apoio técnico à Seleção do Fornecedor.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º Estima-se o novo prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de Planejamento da Contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa (GAD).

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Organização.

Art. 7º Revoga-se a Portaria - SEI 40, publicada no Boletim de Serviço nº 330, de 01 de abril de 2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Frank William Silva Costa

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 32, de 13 de abril de 2026

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-UNIFAP, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria nº 61, de 07 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 07 de março de 2024, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.013909/2025-21, resolve:

Art. 1º Designar Ana Vitória Gonçalves de Oliveira Cruz, matrícula Siape nº 333****, substituto do cargo de Chefe do (a) Unidade de Traumatologia-Ortopedia do HU-Unifap.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de abril de 2026.

Ana Carolina Calvosa D'Almeida Couto

Portaria - SEI nº 33, de 13 de abril de 2026

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria nº 61, de 07 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 07 de março de 2024, e

Art. 1º Designar CLAUDIO HENRIQUE GOMES, matrícula nº 350****, substituto(a) do Cargo de Chefe do (a) Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária do HU-Unifap, no período de 22/04/2026 a 01/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Ana Carolina Calvosa D'Almeida Couto